



Comprovante de Publicação

Nº: 21243

Data/Hora Veiculação: 14/07/2014 16:59

Ato: **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - CONTRATO Nº 171/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - RIBEIRO LAFIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Tipo: **Licitações - Aviso de Procedimento Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Em cumprimento com a legislação vigente para oportunizar direito de defesa à empresa RIBEIRO LAFIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, foi enviado através de AR (Aviso de Recebimento), nova notificação, porém a empresa mudou seu endereço, não atualizando o mesmo no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Araucária e conforme consta em anexo ao processo, não atualizou o seu endereço a Receita Federal do Brasil, impossibilitando o seu contato.

Identificação:

2656/2014

Data Publicação :

15/07/2014

Completo

Araucária, 11 de julho de 2014 Em cumprimento com a legislação vigente para oportunizar direito de defesa à empresa RIBEIRO LAFIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, foi enviado através de AR (Aviso de Recebimento), nova notificação, porém a empresa mudou seu endereço, não atualizando o mesmo no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Araucária e conforme consta em anexo ao processo, não atualizou o seu endereço a Receita Federal do Brasil, impossibilitando o seu contato. Visto que a primeira notificação foi recebida em vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, depois desta não recebemos qualquer defesa ou resposta por parte da empresa, e em fase de processo, aplicamos as penalidades vigentes e previstas no contrato de prestação de serviço 171/2012. 1º.- Que se aplique a multa de 5% (cinco por cento), conforme CLÁUSULA SEXTA ? DAS PENALIDADES, § 1º, alínea a)Será aplicada multa 5% (cinco por cento), sobre o preço total dos serviços, no caso da CONTRADADA, dar causa à rescisão do CONTRATO ou não cumprir com o disposto item 4.1 do Edital de Concorrência Nº.24/2012. 2º. - Que seja declarada Inidônea a empresa RIBEIRO LAFIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, conforme ART 87, inc IV da Lei 8666/93. Após análise encaminhar para os demais tramites legais. ENGº CIVIL CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.14 14:57:30 -0300